$[\mathbf{B}]^{3}$

9 de outubro de 2020 039/2020-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Negociação Eletrônica de Empréstimo de Ativos

A B3 informa que os contratos de empréstimos de ativos serão tarifados de acordo com as tarifas vigentes na data de início até o seu encerramento, ou seja:

 os contratos iniciados até 23/10/2020 serão tarifados em 25bps ao ano sobre o valor do empréstimo (50 bps ao ano no caso de empréstimo compulsório), conforme OC 056/2014-DP, de 16/09/2014, com floor de R\$10.

 os contratos iniciados a partir do dia 26/10/2020 (inclusive) serão tarifados conforme modelo divulgado no OC 125/2020-PRE, de 01/10/2020.

O pagamento da tarifa deverá ser feito no encerramento do contrato de empréstimo.

Renovações feitas após 26/10/2020 serão tarifadas exclusivamente pelo novo modelo.

Retifica-se, portanto, a informação contida no CE 126/2020-VOP, de 06/10/2020, no item "Tarifação".

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

039/2020-VPC

O Sinacor disponibilizará um comando para o ajuste desse processo, o qual deverá ser aplicado em conjunto com o "patch" V 20.2.2, em produção.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Cash Equities, pelo telefone (11) 2565-7654 ou pelo e-mail <u>produtoscashequities@b3.com.br</u>.

José Ribeiro de Andrade

Vice-Presidente de Produtos e Clientes